



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 129

SEXTA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Pág. 7 de 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

PORTARIAS

Portaria nº 085



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 085 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, §1º, Inciso II, da CF, Redação c/c LC 152/2015 a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO**, matrícula 7126, Agente Comunitário Corte/Costura, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3.879 de 05/02/1999 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.652,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.718,26	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 429,56	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 357,97	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 2.505,79	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (516258,56/286)	=	1.805,10
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.805,10

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1805,10/10950) * 10023	----->	1.652,28
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	0,00

Valor do Provento Apurado	R\$	1.652,28
Complemento Constitucional	R\$	0,00
Valor do Provento	R\$	1.652,28

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Itatiaia, 03 de setembro de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES 02680216784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)
Chave de verificação: **1XL513WnPIBeBpm**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

